

**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**EDT-MAG - 642011**  
**Código de validação: 34276CF32E**

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (PORTARIA Nº 6309/2011).**

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga a 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Rosário, de entrância intermediária, instalada em 02.09.11, que poderá ser provida, através de remoção, pelo critério de merecimento, devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e, em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos, será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento (§ 1º do art. 157). A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

**JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Matrícula 53991**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2011 15:23 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)